



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 241 de 27 de novembro de 2007

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

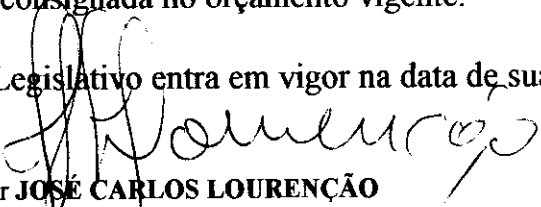
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. O **DIPLOMA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO AOS DOADORES DE SANGUE E ÓRGÃOS”**, instituído pela Resolução nº 329, de 18 de maio de 2004, será conferido pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, na seguinte conformidade:

Homenageado	Categoria
Danilo Joaquim de Carvalho	Doador de Plaqueta
José Maria Ferreira de Oliveira	Doador de Sangue
Família de Clecy Barroso Rodrigues	Doador de Múltiplos Órgãos
Família de José Dante Trevisani	Doador de Córneas

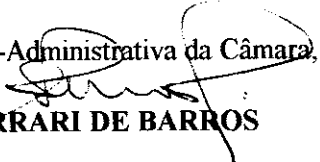
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS